PREFEITURA MUNICIPAL DE NATIVIDADE

— TOCANTINS —

ANO V, QUARTA-FEIRA, 23 DE ABRIL DE 2025

EDIÇÃO 371

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ERRATA Nº 001/2025

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NATIVIDADE/TO

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, INCLUINDO ASSISTÊNCIA TÉCNICA AOS SERVIDORES, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NATIVIDADE - TO

A portaria de Dispensa de Licitação do Processo Administrativo nº 137/2025 da PREFEITURA MUNICIPAL DE NATIVIDADE/TO, publicada no dia 13 de fevereiro de 2025, no Diário Oficial do Município nº 331, tem pela presente, por lapso de digitação a seguinte correção:

Onde se lê:

Portaria de Dispensa de Licitação nº 001/2025

Leia-se

Portaria de Dispensa de Licitação nº 002/2025

Natividade, 24 de abril de 2025.

PATRÍCIO MONTEIRO BORGES Gestor da Secretaria de Administração

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS

O Fundo Municipal de Assistência Social de Natividade/TO, convida empresas interessadas, a encaminhar cotação de preços para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA (SERVIÇO DE TI), DESTINADO A ATENDER AS DEMANDAS DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE NATIVIDADE-TO, junto ao Fundo Municipal de Assistência Social, o preço conforme atual de mercado, e com entrega de acordo com Termo de Referência. Os interessados deverão encaminhar propostas dentro prazo legal do dia 25/04/2025 até dia 29/04/2025 previsto no artigo 75, §3º da Lei 14.133/2021, junto a Comissão de Licitação da Prefeitura de Natividade/TO.

O Termo Referência poderá ser retirado junto a Diretoria de Compras das 7h às 13h de segunda à sexta-feira, por e-mail: assistenciasocial.nat@gmail.com ou pelo site https://www.natividade.to.gov.br/.

Natividade - TO, 24 de abril de 2025.

NOEMI NUNES DE CERQUEIRA Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social

